

DECRETO Nº 1888/21 de 10/03/2021.

ATUALIZA OS VALORES DA LEI MUNICIPAL nº 0556/14 de 27/08/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o § 3º do art. 1º da Lei nº 0556/14 de 27/08/2014, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio ao estudante de que trata o anexo único da Lei nº 0556/14 de 27/08/2014, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o ÍPCA dos últimos 12(doze) meses, conforme segue:

Distância Percorrida/Km	R\$/Mês – Período Integral	R\$/Mês – Período Não Integral
De 5 a 30 km	43,78	14,57
De 30,1 a 55 km	109,45	21,89
Acima de de 55,1	131,35	26,25

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1661/20 de 02/01/2020.

Município de Jupiá SC, em 10 de Março de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal